



**EMENDA ADOTADA PELA CTASP
PROJETO DE LEI Nº 7.276, DE 2014**

Dispõe sobre regulamentação da profissão de Guarda-parque, e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

Suprimam-se o inciso VII do art. 16 e o art. 19, renumerando-se os demais.

Sala da Comissão, em 22 de novembro de 2017.

Deputada **ÉRIKA KOKAY**,
no exercício da Presidência